

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA – DGES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017


ATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES

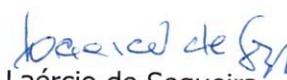
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL, conforme Portaria Nº POR/DGES/099/2017 de 08/05/17, formada pelo Presidente Fábio Leite de Araújo, matrícula nº 2318, e pelos empregados Laércio de Sequeira, matrícula nº 983 e Júlio César Rodrigues Viana, matrícula nº 2339, no auditório da Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, localizada na Avenida República do Chile, nº 330 – Torre Oeste, 10º andar – Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para recebimento dos invólucros: nº 01 Documentos de Habilitação, nº 02 Propostas Técnicas, nº 03 Propostas de Preços e Declaração Independente de Proposta, conforme Edital de Concorrência Pública Nº 001/2017, publicado no site oficial da FINEP, Diário Oficial da União – DOU de 12/09/2017 e Jornal Valor Econômico do dia 13/09/2017, na modalidade Técnica e Preço, pelo regime de contratação de Empreitada por Preços Unitários, cujo objeto são serviços técnicos especializados de consultoria para SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PARA REALIZAR: GESTÃO DE ESCOPO, GESTÃO DE CUSTOS, GESTÃO DE PRAZOS, GESTÃO DE QUALIDADE, GESTÃO DE SUPRIMENTOS, GESTÃO DE RISCOS, GESTÃO DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, EM TODAS AS ETAPAS E ATIVIDADES DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA MUDANÇA FÍSICA DA FINEP DO EDIFÍCIO VENTURA PARA O EDIFÍCIO PRAIA DO FLAMENGO 200, com valor de R\$ 2.449.116,14 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e dezesseis reais e quatorze centavos), na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Salienta-se que o empregado Jomar Rolland Braga Neto, matrícula nº 1832, membro da comissão, encontra-se em gozo de férias. Iniciando a fase de credenciamento, o Presidente da CEL solicitou aos Representantes Legais das proponentes que apresentassem os respectivos documentos de credenciamento para participação no certame, conforme item 3.5 do Edital e a entrega dos três invólucros com: Documentos de Habilitação, Proposta Técnica, Proposta de Preços, bem como, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, tendo comparecido as Empresas: PLANAL CONSULTORES ASSOCIADOS E ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr(a) MARCO ANTONIO DA SILVA KRUEGER, portador de Identidade nº


03.794.481-6, expedida pelo DETRAN-RJ, sediada na Rua Renato Paes de Barros, nº 714 – conj. 34, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04530-001, detentora do CNPJ 19.407.913/0001-55; CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, representada pelo Sr(a) ELIZABETH NAOMI YOSHII, portador de Identidade nº 200138929-9, expedida pelo CREA, sediada na Rua Euclides de Cunha, nº 106, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20940-200, detentora do CNPJ 33.146.648/001-20 e DUCTOR IMPLANT PROJETOS LTDA, sediada na Avenida Queiroz Filho, nº 767, Boaçava, São Paulo-SP, CEP 05319-000, detentora do CNPJ 47.096.581/0001-70. Salienta-se que a última não apresentou documento de representação legal, cabendo ao sr. Diogo Tadeu Machado Ribeiro Siloto, a posição de ouvinte. Encerrada a fase de credenciamento o Presidente comunicou o prosseguimento do certame. Informou que a ordem adotada no credenciamento será adotada para fins de: abertura de envelopes e rubrica de documentos. A sessão prosseguiu verificando-se se todas as proponentes apresentaram a Declaração Independente de Proposta. A licitante PLANAL CONSULTORES ASSOCIADOS E ENGENHARIA LTDA, não apresentou a Declaração Independente de Proposta externa aos envelopes de propostas, como trata o item 3.8 do Anexo XIV do Edital. O presidente salientou que tal declaração deverá estar dentro do invólucro 01, e não estando, serão adotadas as medidas cabíveis, a cargo da CEL. Em continuidade, deu-se a abertura dos Invólucros de Nº 01, contendo os Documentos de Habilitação. A empresa PLANAL CONSULTORES ASSOCIADOS E ENGENHARIA LTDA também deixou de apresentar o CD com documentos de habilitação, do que trata o item 4.1.5.2 do Edital e não foi localizado a Declaração Independente de Proposta. A empresa DUCTOR IMPLANT PROJETOS LTDA apresentou, entre os documentos de Habilitação, cópia colorida do Atestado de Visita Técnica contrariando o item 4.1.3.8 do Edital, no entanto, o Responsável Técnico da Visita reconhece a assinatura no documento, conferindo-lhe validade. A CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, optou pela apresentação do Certificado SICAF, devendo apresentar apenas os documentos de que trata o item 4.1.5.6 do Edital dentro do invólucro de Documentos de Habilitação. Todos os documentos foram rubricados pelos componentes da CEL e pelos representantes das licitantes credenciados. Na sequência, o Presidente questionou aos representantes dos participantes se haveria interesse em registro em Ata de alguma consideração. O representante da PLANAL CONSULTORES ASSOCIADOS E ENGENHARIA LTDA questionou se poderia confeccionar a Declaração Independente de Proposta de próprio punho. A CEL informou que em função do Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA KRUEGER não contar como representante legal da empresa através de procuração específica, a CEL não aceitou a proposta para cumprimento no disposto

no item 3.8 do Edital. Nada mais havendo a relatar sobre a presente Sessão de Credenciamento e entrega de Propostas, a Comissão informou que o julgamento será publicado no site da Finep, momento em que se abre o prazo para interposição de recurso, conforme determina a Lei nº 8.666/93. Encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão. Esta ata será também extratada e afixada no site da Finep, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Nada mais. Eu Diogo Assumpção da Silva Barros, redigi a presente Ata, que vai assinada por todos.



Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2017.


Fábio Leite de Araújo
Matr-2318
Presidente


Laércio de Sequeira
Matr-983
Membro


Júlio César Rodrigues
Viana
Matr-2339
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

NOME DA EMPRESA	NOME REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA
PLANAL CONSULTORES ASSOCIADOS E ENGENHARIA LTDA	MARCO A S KIEWEGEN	
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	ELIZABETH NAOMI YOSHII	
DUCTOR IMPLANT PROJETOS LTDA		